



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1137/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que desenvolva projeto de orientação permanente às famílias quanto ao acompanhamento do conteúdo acessado pelos filhos na internet.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações divulgadas, os casos de violência nas escolas decorrem de estímulos que crianças e adolescentes recebem em grupos que fomentam ódio e violência na internet. Assim, é essencial que se crie a consciência nas famílias de acompanharem o que seus filhos acessam.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**